EDIÇÃO N° 181

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 181

SÃO SEBASTIÃO, QUINTA, 07 DE AGOSTO DE 2025

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



ANO VIII

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: 1812025348

SUMÁRIO

Pr	efeitura Municipal	
	ANEXO[FA6]	1
	ANEXO[BF0]	10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025

O I. Fundo Municipal de Administração, Infraestrutura, Planejamento O1. Fundo Municipal de Administração, Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.302.612/0001-08, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL pelo Sr. Claubio Gomes de Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF: 487.468.513-72, residente e domiciliado na Rua Luís Batista, nº 125, Centro – São Sebastião do Tocantino – TO; considerando julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025, publicada no 30 de 05/2025. processo administrativo n.º 1432/2025. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e na cultificação pesta ATA de acordo com a classificação por ela alcansada e na daministrativo n.º 1432/2023, RESOLVE registral os preços da empresa malcada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as dispulsaçãos a constinciente. disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Reaistro de precos para aquisição de brinquedos de parque e equipamentos de academia ao ar livre, com instalação completa, destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Administração de São Sebastião do Tocantins, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 017/2025-CPL/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as específicações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS E PROJETOS LIDA

CNPJ: 29.045.704/0001-62

ENDEREÇO: AV 23 de outubro, nº: s/n, parque industrial nova esperança, quadra 02
lote modulo 09 sala frente, CEP: 77.600-000 Paraíso do Tocantins – TO

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Mariana Gonçalves dos Reis

CPF: 063.167.741-09

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO QTDE UNID. V./ UNIT V./ TOTAL





/ITEM					
1/1	BALANÇO DE FERRO 3 LUGARES Estrutura do cavalete confeccionada com tubo de 2 " x Zmm, Travessas com tubo de 2" x Zmm, com effoço tipo mão francesa em tubos de 2" x Zmm, correntes galvanizadas com elos de 5/16", assentos confeccionados conforme solicitação do cliente (madeira de lei, borracha, metal, Alumínio e ou rotomoldado) com tratamento antiferrugens Utilizase tratamento de superficie a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático Dimensões: Altura: 1700 mm Frente: 3000mm Lateral: 1500mm Área: 6m² Peso: 45 Kg Apresentar laudos: ASTM a 730, DIERTIVA ROHS, ABNT NBR-290:1986, ABNT NBR NM 87:2000, NBR ISO 4628:2022, ABNT NBR 16071:2012; NBR 16779:2019, NBR 5841:2015, NBR 1643:2008, ASTM D7931:2013, NBR 11003:2009, ASTM D3359:2017, NBR 7897:2016, ABNT NBR 8095-2015, ABNT NBN NBR 6892:2023 e Laudo ergonômico e biomecânico assinados por profissionais da área, ART engenheiro mecânico e civil OBS: O PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO CHÃO DE MODO QUE NÃO SEJA REMOVIDO Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos/cartazes/folhetos do produto ofertado	4	Unid	R\$ 2.766,67	RS 11.066,68
1/2	BANCO MADEIRA PLÁSTICA COM ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO Produto 100% ecológico, produzido a partir de madeira plástica reciclada. largura 1500 mm Largura do Assento: 327 mm altura 783 mm Altura do Assento: 404 mm (apresentar folder ou prospecto) 085: 0 PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO CHÃO DE MODO QUE NÃO SEJA REMOVIDO - Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos/cartazes/folhetos do produto ofertado.	8	Unid	R\$ 1.276,67	R\$ 10.213,36
1/3	Brinquedo com estrutura de aço galvanizado com pintura epoxi e madeira plástica. Modulação: 03 Torres com 4 colunas de madeira plástica cada torre, com cobertura de 140x140 cm com altura de 2,6 metros para TORRE 1 e 3,00 metros para TORRE 2 e TORRE 3, com tablado 105x105 cm a uma altura de 80 cm do chão para a Torre 1 e 120 cm para TORRE 2 e TORRE 3, fixada através de sapatas de aço a uma profundidade de 50 cm com argamassa de concreto, ligadas entre si da TORRE 1 para a TORRE 2 por um Tubo plástico curvo de 90 graus com flanges de fixação do tubo nas duas entradas e da TORRE 2 para a TORRE 3 um Tubo plástico reto de 2	2	Unid	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700,00

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, № 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348

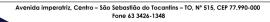


					T
	metros com flanges de fixação do tubo nas duas				
	entradas. Anexos da Torres: TORRE 1 - 01 Escada de				
	plástico 4 degraus com corrimão duplo de aço em tubo				
	de 1 polegada com pintura epoxi 01 Rampa de				
	escalada de plástico com degraus tipo tartaruga,				
	acompanhado de um portal de plástico fixado na torre.				
	- 01 escorregador reto ondulado acompanhado de um				
	portal de plástico fixado na torre. TORRE 2 - 01				
	escorregador reto ondulado acompanhado de um				
	portal de plástico fixado na torre Jogo da Velha TORRE				
	3 -01 escorregador Caracol 01 escorregador Tubo				
	curvo com 02 curvas de 90 graus e uma saída chanfrada				
	na ponta do escorregador, fixado com flange na entrada				
	do tubo 01 Rampa de escalada de cordas com moldura				
	em plástico, acompanhado de um portal de plástico				
	fixado na torre. Fabricação das Torres: - As Torres				
	devem ser construídas da seguinte maneira: - 4 colunas				
	de madeira plástica na cor Itaúba com cruzeta dentro				
	das colunas. As colunas devem ser fixadas no solo a uma				
	profundidade de 50 cm com argamassa de cimento e				
	uma sapata de ferro. As colunas vão ser amarradas com				
	ferro cantoneira na medida 1 1/2"X1/4" em um quadro				
	de 100x100 cm na altura do tablado. Tablado esse que				
	deve ser confeccionado em tábua de madeira plástica				
	de 100x32 mm na cor Itaúba. A torre deve receber um				
	chapéu de 140x140 cm fabricado em plástico e				
	amarrando na superfície da torre em metalom de 30x40				
	na chapa 14 Os componentes (brinquedos) devem ser				
	todos em plástico e ter variação de cores (azul,				
	vermelho, amarelo e verde) O equipamento deve ser				
	instalado pelo fornecedor em até no máximo 15 dias				
	após solicitação, no local indicado pela solicitante.				
	Logo após a solicitação o fornecedor deverá fazer visita				
	técnica prévia, para que se corrija qualquer				
	eventualidade que impossibilite a instalação O				
	equipamento deve obedecer todas as regras de				
	segurança exigidas pelo Inmetro, barras de proteção,				
	corrimão nas escadas, etc. (Apresentar certificação				
	ABNT NBR 16071-2 2021) - Deverá ser apresentado				
	juntamente com a proposta um projeto com imagens				
	ilustrativas em 5 ângulos (as duas laterais, as duas				
	frentes e a parte superior do objeto). 4A				
	Brinquedo com estrutura de aço galvanizado com				
	pintura epoxi e madeira plástica. Modulação: 03 Torres			RŚ	RŚ
1/4	com 4 colunas de madeira plástica sendo duas torres,	2	Unid	46,600,00	93.200,00
	com cobertura de 140x140 cm uma com altura de 2,6			,00	11.111,00
	metros para TORRE 1 e outra com altura 3,00 metros				





para TORRE 2 e TORRE 3 sem cobertura com altura de 2,60 metros com um coqueiro fixado na ponta direita da entrada da torre, com tablado 105x105 cm a uma altura de 80 cm do chão para a Torre 1 e 120 cm para TORRE 2 e TORRE 3, fixada através de sapatas de aço a uma profundidade de 50 cm com argamassa de concreto, ligadas entre si da TORRE 1 para a TORRE 2 por um Tubo plástico reto de 2 metros com fianges de fixado do tubo nas duas entradas e da TORRE 2 para a TORRE 3 um tubo curvo de 90 graus com duas flanges de fixado do tubo nas duas entradas e da TORRE 2 para a TORRE 3 um tubo curvo de 90 graus com duas flanges de conexão nas torres. Anexos da Torres: TORRE 1 - 01 Escada de 4 degraus e com corrimão nas laterais. - 01 Escalada pequena em corda com moditura plástica roto moldado, acompanhado de um portal de plástico fixado na torre. - 01 escorregador duplo reto ondulado acompanhado de um portal de plástico fixado na torre. TORRE 2 - 01 escorregador duplo reto ondulado acompanhado de um portal de plástico fixado na torre. TORRE 3 - 01 Escalada em discos (5 unidades) acompanhado de duas barras de aço para apoio nas laterais da entrada da torre. TORRE 3 - 01 Escorregador Tudo Curvo grande com boca de saída - 01 Escorregador Tudo Curvo grande com boca de saída - 01 Escorregador Tudo Curvo grande com boca de saída - 01 Escorregador Tudo Curvo grande com boca de saída - 01 Escorregador Caracol com acesso em escada com corrimão de plástico e degravas e plástico rot moldado com altura total de 2,60 metros e diâmetro de 1,80 metros. - 01 Jogo da Velha Fabricação das Torres: - As Torres devem ser construídas da seguinte maneira: - 4 colunas de madeira plástica na cor Itaúba com cruzeta dentro das colunas. As colunas áva os er amarradas com ferro galvanizado cantoneira na medida 11/2"X1/4" em um quadro de 100x100 cm na altura do tablado. Tablado esse que deve ser confecionado em tábua de madeira plástica de eve ver coñeccionado em tábua de madeira plástica de 100x32 mm na cor Itaúba. A torre deve receber um chapéu de 140x1





	(Apresentar certificação ABNT NBR 16071-2 2021) - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta um projeto com imagens ilustrativas em 5 ângulos (as duas laterais, as duas frentes e a parte superior do objeto).					
1/5	CAVALO DE MOLA Brinquedo infantil sobre mola em formato de cavalo com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotomoldado, 690mm de largura total, 1200mm de comprimento (do bico a cauda) e 530mm de altura até o assento, em formato de cavalo; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 200mm de largura; suporte ánocra feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra; (apresentar folder ou prospecto) OBS: O PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO CHÂO DE MODO QUE NÃO SEJA REMOVIDO - Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos/cartazes/folhetos do produto ofertado	4	Unid	R\$	3.310,00	R\$ 13.240,00
1/6	CERCA DE MADEIRA PLÁSTICA INSTALADA: Colunas de 120x120 mm de 1,35 metros fixadas ao chão, sendo enterrado 35 cm no chão, com armação de aço e cimento, com vão livre de 1,15 metros entre as colunas, 2 (duas) travessas na horizontal com colunas de 100x32 mm fixadas internamente nas colunas, e seis tábuas trapézio de 87x22 na vertical embutidas nas travessas e parafusadas em comprimento de 95 cm. (Apresentar folder ou prospecto do projeto) OBS: O PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO CHÃO DE MODO QUE NÃO SEJA REMOVIDO) - Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos /cartazes/folhetos do produto ofertado.	176	Unid		R\$ 552,67	R\$ 97.269,92
1/7	CONJUNTO 4 LIXEIRAS ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS 4 CORES Fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura dal lixeira é composta por duas bases, uma inferior e a outra superior, ambas com diâmetro de 50 cm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Quatorze unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 87x22x500 mm, na cor ipê, fixadas as bases a partir de vinte e oito parafusos com porcas. Entregue em um kit contendo: 14 tábuas, 2 bases, 1 tampa, 28 parafusos e 28 porcas.Acompanha ainda um suporte próprio para a lixeira não ficar em	4	Unid	R\$	3.733,33	R\$ 14.933,32





	contato direto com o chão, feito do mesmo material da lixeira.					
1/8	GANGORRA 4 LUGARES 2 PRANCHAS 4 LUGARES ESTRUTURA do cavalete confeccionada com tubo de 2"x 3mm, chapa 3 mm para reforços, gangorra feita com tubo 1 ¼, com reforço embaixo chapa de 3mm, com tratamento anti ferrugens Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecivel colorido com sistema de deposição de pó eletrostático Dimensões: Altura: 1000mm Frente: 2000mm Lateral: 2500mm Area: 5m² Peso: 30Kg Apresentar laudos: ASTM A 370, DIRETIVA ROHS, ABNT NBR.9209-1396, ABNT NBR 16071:2012; NBR 16779:2019, NBR 5841:2015, NBR 16071:2012; NBR 16779:2019, NBR 5841:2015, NBR 10443:2008, ASTM 7091:2013, NBR 11003:2009, ASTM D3359:2017, NBR 7397:2016, ABNT NBR 8095-2015, ABNT ABNT NBR 7397:2016 aBNT NBR 8095-2015, ABNT ABNT NBR 7397:2023 a Laudo ergonômico e biomecânico assinados por profissionais da área, ART engenheiro mecânico e civil OBS: O PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO CHÃO DE MODO QUE NÃO SELA REMOVIDO - Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos/cartazes/folhetos do produto ofertado.	4	Unid	R\$	2.083,33	R\$ 8.333,32
1/9	GIRA GIRA GRANDE 8 LUGARES Fabricado com tubos de aço carbono de 3.½" × 2,00 mm; 2" × 2,00 mm; 1" × 2 mm. Eixo usinado de 3.½" × 5,50 mm. Chapas de aço carbono de 6,35 mm; 4,75 mm; 3/16" mm e 2 mm. Utiliza-se rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Tampão embutido interno em plástico injetado de 3.½" e 2". Adesvio de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR Dimensões: Diâmetro:1700 mm Altura: 1300 mm Altura: do assento ao solo: 400 mm, (recomendado) Apresentar laudos: ASTM A 370, DIRETIVA ROHS, ABNT NBR S9209:1986, ABNT NBR NBR 73:2000, NBR ISO 4628:2022, ABNT NBR 16071:2012; NBR 16779:2013, NBR 11003:2009, ASTM D3359:2017, NBR 7397:2016, ABNT NBR 6095-2015, ABNT ABNT ABN 6893:2023 e Laudo ergonômico e biomecânico assinados por profissionais da área, ART engenheiro mecânico e civil OBS: O PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO	4	Unid	R\$	2.350,00	R\$ 9.400,00

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, Nº 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348

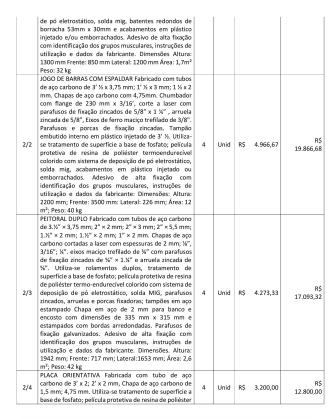


	CHÃO DE MODO QUE NÃO SEJA REMOVIDO - Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos/cartazes/folhetos do					
1/10	GRAMA SINTÉTICA VERDE 20 MM PROTEÇÃO UV ANTI FUNGO (instalada no local após a colocação dos brinquedos) Material: 100% polietileno Cor: verde, composição da base primária: 100% polipropileno Antiderrapante: sim O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE INSTALADO COM COLA DE CONTATO ESPECIFICA COM DEMÃO NAS DUAS SUPERFÍCIE EM 100% DA ÁREA DA GRAMA Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos/cartazes/folhetos do produto ofertado	324	Unid		R\$ 122,00	R\$ 39.528,00
1/11	MOTO DE MOLA Brinquedo infantil sobre mola em formato de motocicideta com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotromoldado na cor azul ou laranja, 320mm de largura total, 960mm de comprimento e 520mm de altura até o assento, em formato de motocicleta; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 200mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo epara fixação da mola no brinquedo pospectas folder ou prospecto) OBS: O PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHIMBADO AO CHÃO DE MODO QUE NÃO SELA REMOVIDO) - Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden/prospectos/cartazes/folhetos do produto ofertado.	4	Unid	R\$	3.310,00	R\$ 13.240,00
1/12	SCANDERE DOMOS É fabricando com material de ferro tubular galvanizado e pintado com tinta a pó sem materiais pesados medindo 2,70 m de diâmetro com altura 1,40 m, desenvolvido para crianças com idade mínima de 4 anos e máxima de 12 anos.	4	Unid	R\$	7.833,33	R\$ 31.333,32
2/1	ADUTOR E ABDUTOR DE PERNAS DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de 3" ½ x 3,75 mm; 2" x 2mm; 1"½ x 1,50 mm; 1 x 2 mm. Tubo trefilado SCHEDULLE 80. Chapas de aço carbono com 4,75 mm; 1,90 mm. Tampões em chapa estampada de 2mm fisada com solda mig. Chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 %" e arruela zincada de 5/8", eixos de ferro maciço trefilado de 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se eixos maciços com rolamentos duplos; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de pofléster termoendurecível colorido com sistema de deposição	4	Unid	R\$	2.983,33	R\$ 11.933,32



PÁGINA 5/17





Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, Nº 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348



	termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8" x 1 %" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metal de 3". Adesivada frente e verso e a logo da empresa.Dimensões Altura:2200 mm Frente: 2180 mm Lateral: 120 mm Area: 2, 2" nº Peso: 30 kg.					
2/5	PRANCHA ABDOMINAL Fabricado com tubos de aço carbono de 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 2mm; 1' ½ x 2mm; 2' x 2 mm. Oblongo de 20 mm x 48 mm x.2 mm. Chapas de aço carbono de 4,75mm. Barra chata de 2' ½ x ½' . Chumbador com flange de 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1 ½" e arruela zincada de 5/8", eixos de ferro maciço trefilado de 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de 3' ½ . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimenções Altura: 660 mm Frente: 700mm Lateral: 1700 mm Área: 1,5 m² Peso: 43 kg	4	Unid	R\$	3.050,00	R\$ 12.200,00
2/6	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO Fabriciado com tubos de aço carbono de 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 2 mm; ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 2' x 2 mm; 4' x 2 mm; 4	4	Unid	R\$	3.050,00	R\$ 12.200,00
2/7	PUXADOR DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de $3.\%'' \times 3.75$ mm; $2'' \times 2$ mm; $2'' \times 3$ mm; $2'' \times 5$ mm; $1.\%'' \times 2$ mm; $1.\%'' \times 2$ mm; $1.\%'' \times 2$ mm. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras de 2 mm; $\%''$,	4	Unid	R\$	4.113,33	R\$ 16.453,32





	3/16"; %". eixos maciço trefilado de %" com parafusos de fixação zincados de %" x 1.%" e arruela zincada de %". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de po eletrostático, solda MIG, Chapa em aço de 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredonádas parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampões em aço estampado. Parafusos de fixação galvanizados. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões. Altura: 1942 mm; Frente: 717 mm; Lateral: 1653 mm; Área: 2.6 m²; Peso: 46 kg					
2/8	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de 2' % x 2 mm; 1' % x 3 mm; 1' % x 2 mm; 2 m, Chapa de aço carbono de 3,25mm para ponto de fixação do equipamento e para chapa de apoio de pé. Utiliza eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig., chumbador parabolts de 3/8' x 2' %, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampoes em aço estampado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões: Altura: 1542 mm Frente: 1300 mm Laterai: 1250 mm Area: 2,3 m" Psos: 39 kg	4	Unid	R\$	5.003,33	RS 20.013,32
2/9	SIMULADOR DE REMO DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1½ 'K. Chagas de aço carbono de 3,25mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas Utiliza-se elxos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de epoléster termo-endurecivel colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em aço estampado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões: Altura: 830 mm Frente: 1600 mm Lateral: 944 mm á frea: 35. m² Peso: 38 kg	4	Unid	R\$	4.583,33	RS 18.333,32

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, Nº 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348



TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 575.351,20

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Administração, Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- **4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento





convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médicohospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro día útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preco vantaioso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, N° 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **5.4.**Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- **5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sancões previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.





- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou na forma física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contrator, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisiveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133. de 2021.

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, Nº 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348



- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- **6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14,133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fomecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.





- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preco de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante. 8.3.O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que
- pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de reaistro de precos, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, Nº 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O reaistro do fornecedor será cancelado pelo aerenciador, auando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável:
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, \S 3° e 27, \S 4°, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, Nº 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348



PÁGINA 9/17



10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

12.- DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis-TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

São Sebastião do Tocantins – TO, 27 de junho de 2025.

Avenida imperatriz, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, Nº 515, CEP 77.990-000 Fone 63 3426-1348



CLAUBIO GOMES DE SOUSA:4874685137 Assinado de forma digital por CLAUBIO GOMES DE SOUSA:48746851372

> CLAUBIO GOMES DE SOUSA Secretário Municipal de Adm

Gerenciador

MARIANA GONCALVES DOS REIS:0631677410 9 Assinado de forma digital por MARIANA GONCALVES DOS REIS:06316774109

PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 29.045.704/0001-62 Assinatura do Representante Legal **Fornecedor Registrado**





PROCESSO Nº 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2025 Registro de preços para aquisição de playgrounds e equipamentos de academia ao ar livre, com instalação completa, destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Administração de São Sebastião do Tocantins. destinados a ADM - SECRETARIO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29,045.704/0001-62, estabelecida em AV 23 DE OUTUBRO, 0, QUADRA02 LOTE MODULO 09 SALA F - PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANCA, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BALANÇO DE FERRO 3 LUGARES Estutura do cavalete confeccionada com esta de la confeccionada com esta de la composição de la composição de 2º x 2mm, correntes guivanzadas com elados de 2º x 2mm, correntes guivanzadas com elados de 1º x 2mm, correntes guivanzadas publicas a tratamento de superficie a lasa de fostados prateguares de 1º x 2mm, com el composição de pó eletrostatico Dimensides conducivel de 1º colorido com sistema de disposição de pó eletrostatico Dimensides (1º x 2mm). Esta de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el composição de pó eletrostatico Dimensides (1º x 2mm). Esta de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el composição de pó eletrostatico Dimensides (1º x 2mm). Esta de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el composição de 1º x 2mm el constituido de 1º x 2mm el composição de 1º x 2mm el co		4	UN	R\$ 2.766,67	R\$ 11.066.68



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BANCO MADEIRA PIASTICA COM ASSENTO E ENCOSTO COLONDO Produito 100% ecológico, produzdo a patier de maeiera plástica recicidada. largura 1500 mm Largura do Assentio: 327 mm altura 93 mm Altura do Assentio: 340 mm (apresentar 10102 mm Largura 0 Assentio: 340 mm (apresentar 10102 mm) altura do Assentio: 340 mm (apresentar 10102 mm) altura do Assentio: 340 mm altura 93 mm altura 93 mm altura 94 m	8	UN	R\$ 1.276,67	R\$ 10.213,36
--	---	----	--------------	---------------







PROCESSO Nº 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025.

apresentado juntamente com a proposta um projeto com imagens illustrativas em 5 ângulos (as duas laterais, as duas frentes e a parte superior do objeto). 4A

01/03	Brinquedo com estrutura de apo galvenizado com pintura egonvi em adeira pidastica rada torra, com cobertura el 140x140 em com altura de 26 metros para TORRE 1 e 3.00 metros para TORRE 2 e TORRE 3, on a traba altura de 80 cm de cháo para a Torra E e 25 compara 100 cm 20 cm		2	UN	R\$ 46.350,00	R\$ 92.700.00
-------	---	--	---	----	---------------	---------------





PROCESSO Nº 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

		1				
	Inmetro, barras de proteção, corrimão nas secadas, etc. (Apresenter certificação ABNT NRR 16071-2 2021) - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta um projeto com imagens ilustrativas em 5 angulos (as duas laterias as duas frentes e a parte superior do objeto).					
01/05	CAVIALO DE MOLA Brinquado infantil sobre mala em formado e avajar com a seguinte descrição: peça de plástico polistiteno rotomoldado, 60mm de largura total, 1200mm de comprimento (do bico a cauda) 50mm de camprimento (do bico a cauda) 50mm de camprimento (do bico a cauda) 60mm de atura até o assentio, em calventizado a fogo com 820mm de diámento, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 200mm de largura: suporte âncom ástico com aco principa de para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra; (apresentar folder ou prospecto) OSS: O PRODUTO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO CHADO Deverá ser apresentado juntamente quando solicitado folden prospectos/cartazes/finhetos do produto o deretado		4	UN	R\$ 3.310,00	R\$ 13.240,00
01/06	CERCA DE MADEIRA PLÁSTICA MINTALADA COluma de 120.72 om de 1,35 metros fixadas ao chão, sendo enterado 35 em o chão, com a comercia com		176	UN	R\$ 552,67	R\$ 97.269,92

01/04	Brinquedo com estrutura de aço galvanizado com pintura e gony i e maderia plástica. Modulação: 03 Torres com 4 columas de companidado. O3 Torres com 4 columas de companidado. O3 Torres com 4 columas de conserva de 140 d		2	UN	R\$ 46.600,00	R\$ 93.200,00
-------	--	--	---	----	---------------	---------------





PROCESSO Nº 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/07	CONLINTO 4 LIXEIRAS ECOLÓGICA EM MADEIRA PLASTICA SI L'ITROS 4 CORES HAMBERA PLASTICA SI L'ITROS 4 CORES Fabricada através de polimeros recitados. A sestitutura da lixeira é composta por duas bases, uma inferior e a outra superior, ambas com diámero de 50 cm, fabricados em poliproglieno injetado, na cor preta. Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Qualorze unidades de tábusas em modera outra de la completa de la companha tampa, na companha de la companha del la companha de la companha del la companha de la companha	4	UN	R\$ 3.733,33	R\$ 14.933,32
01/08	ANKODRRA 4. LUGARES 2 PRANCHAS 4 LUGARES SETURIS do unasiete confeccionada com tubo de 2'x 3mm, chapa 1 Lugares 2 proposes de 2 proposes 2 prop	4	UN	R\$ 2.083,33	R\$ 8.333,32

01/09	GIRA GIRA GRANDE 8 LUGARES Fabricado com tubos de ago carbono de 3.1% × 2.0 mm. "* 2 × 2.0 mm. Chapas de 3.1% × 2.0 mm. Chapas de 1.0 mm. 2 mm. Ultiplica-ser rolamento de 150 cónico com esfersas, tratamento de superficie a base de fosfato, película proteiva de resina de poliétater termo endurectival colorido com sistema de deposição de pó circino de 1.0 mm. 2 mm. 10 m	4	UN	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
01/10	GRAMA SINTÉTICA VERDE 20 MM PROTEÇÃO UVANT FUNDO, Incistadar no local após a colocação dos brinquedos) Materiasi: 100% politicipos politicos de principosição do base primária: 100% politicopiano Mariderajamia: sim O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE INSTALADO COM COLA DE CONTATO ESPECIFICA COM DEMÃO NAS DIAS SUPERFÍCIE EM 100% DA AREA DA GRAMA - Deverá ser apresentado juntemente quando sociolidado foldon prospecto/carlases/fibridos do produto oferiado.	324	UN	R\$ 122,00	R\$ 39.528,00







PROCESSO Nº 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

01/11	MOTO DE MOLA Brinquedo infantil acobre moia em formato de motociclea com a pequine moia em formato de motociclea com a pequine moia em formato de motociclea com a pequine motociclea de motociclea de motociclea de motociclea de motociclea moia comprimento e 520mm de altrar até o assento, em formato de motociclea; moia feta com apo galvanizado a fogo com 202mm de diametro, revestido com pintura eletrocestica. A/Omm de altrar a Colomn de adiente com perimento de diametro, revestido com pintura de alertrocestica. A/Omm de altrar a Colomn de altrar com propose do 1981. PO PECO MOSE DE REVIDITO DEVE SER INSTALADO CHUMBADO AO CHAO DE MODO DE MAO SEA REMOVIDO). Deveda ser apresentado juntamente quando cidentro su prospecto Jern AO SEA REMOVIDO). Deveda ser apresentado juntamente quando cidentro su forma de forma de compose de compos	4	UN	R\$ 3.310,00	R\$ 13.240,00
01/12	SCANDERE DOMOS É fabricando com material de ferro tubular galvanizado e printado com tinta a pó sem materials pesados medindo 2,70 m de diametro com atura 1,40 m, deservolvido para orianças com dade mínima de 4 anos e máxima de 12 anos.	4	UN	R\$ 7.833,33	R\$ 31.333,32
02/01	ADUTOR E ABDUTOR DE PERNAS DUPLO. E PÉRNAS DUPLO. E Pántoriado com tubos de sigo carbono de 3 1/4 x 3.75 mm; 2 x 2mm; 1 1/3 x 1.50 mm; 1 x 2 mm. Tubo trelificado SCHEDULLE 90. Chapas de apo carbono com 4.75 mm; 1.90 mm. Tubo trelificado SCHEDULLE 90. Chapas de apo carbono com 4.75 mm; 1.90 mm. Tampões em chapa estampada de 27m mm; 2 1/2 com a laser com lange de 230 mm; 3 1/1 c, corte a laser com parafusos de fisação záncada de 55°, escos de ferro macipo trellado de 35°, Parafusos e porces de fisação záncadas. Utiliza-se elixos de ferro macipo trellado de 35°, Parafusos e porces de fisação záncadas. Utiliza-se elixos de ferro macipo terilado de 35°, Parafusos e porces de fisação záncadas. Utiliza-se elixos de resumentos de borradas Somm a carbon de superficia e base de fosfato, pelíficula profetiva de resina de poliéster termo-nuturecível colorido com sistema de deposição de policidado de policidado com identificação de siguiços musuculares, instruções de utilização de dados da sebricante. Dimensões Altura: 1300 mm Frente. 850 mm Lateral: 1200 mm Ares: 1,7m² Peso: 32 kg	4	UNID	R\$ 2.983,33	R\$ 11.933,32

02/02	JOCO DE BARRAS COM ESPALDAR Fabricando om tubos de spo carbono dos 1% x 3.75 mm, 1 ½ x 3 mm, 1 ½ x 2 mm. 1 Chapas de aço carbono com 4.75mm. Chumbador com flange de 230 mm x 3/16. Corte a laser com parafusos de fisação zincados de 5/8° x 1 ½°, arruela zincada de 6/8°. Exos de fero macio trellado de 3/8°. Exos de fero macio prelado de 3/8°. Exos de fero macio prelado de 3/8°. Exos de fero macio prelado de 3/8°. Utiliza-se tratmento de superficie a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pol eletrostático, solda milo, aporte de 1/8° de 1	4	UNID	R\$ 4,966,67	R\$ 19.866,68
02/03	PEITORAL DUPLO Fabricado com tubos de ago carbono de 3 % * 3 75 mm; 2* 2 mm; 1.2* 2 mm; 2.5 mm; 1.5* 2.5 mm;	4	UNID	R\$ 4.273.33	R\$ 17.093,32
02/04	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de apo carbono de 3 x x.2 x x z mm. Chapa de apo carbono de 1,5 mm.,475 mm. Utilizado de apo carbono de 1,5 mm.,475 mm. Utilizado de 1,5 mm.,475 mm.,	4	UNID	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00





PROCESSO Nº 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

02/05	PRANCHA ABDOMINUL Fabricatio com- ubbas disago acobro de 3 ½ x 3.75 mm; 2° x 2 mm 1½ x 2mm 1 x 2 x 2 mm 2° x 2 mm 1½ x 2mm 1 x 2 mm 2° x 2 mm 1½ x 2mm 1 x 2 mm 2° x 2 mm 1½ x 2mm 1 x 2 mm 2° x 2 mm 1½ x 2mm 1 x 2 mm 2° x 20 mm x 48 mm x 2 mm 2° x 20 mm x 48 mm x 2 mm 2° x 20 mm x 48 mm x 2 mm 2° x 20 mm x 30 mm x 2 mm 2° x 20 mm x 30 mm x 2 mm 2° x 20 mm x 20 mm x 20 mm x 30 mm x 30 mm 2° x 20 mm x 20 mm x 20 mm 2° x 20 mm x 20 mm x 20 mm 2° x 20	4	UNID	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
02/06	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO. Fabricado com tubos de soci naciono da 3º ¼ 2 mm; 2º ½ mm; 1º ½ 2 mm; 4º ½ mm. 1º ½ 2 mm; 1º ½ 1 m; 10	4	UNID	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00

02/07	PUXADOR DUPLO Fabricado com tubos de sociationo de 3.5° s.3.75 mm; 2° x pm; estadora de 3.5° s.3.75 mm; 2° x pm; 2° x pm; 1° x pm. Chapas de ago carbono cortadas a laser com espessuras de 2 mm; 4° 3.4° s.2° wice somacior teridinado de 3° com parafusos de fisação zincados de 3° 4° com parafusos de fisação zincados de 3° 4° un 1° 3° a siruela zincada de 3° 4° Ultiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superficie a base de fostada películar porte de 1° sirue	4	UNID	R\$ 4.113,33	R\$ 16.453,32
02/08	SIMULADOR DE ESOUI DUPLO. Fabricado com tubos de ago carbono de 2 ½ % x 2 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 2 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 2 mm; 1 ½ x 2 mm; 1 ½ x 2 mm; 2 mm; Chapa de ago carbono de 3.25mm para ponto de agore de pel Utiliza etoos macicos, todos carbono de 3.25mm para ponto de apoie de pel Utiliza etoos macicos, todos a base de fosfato; pelicula proteívar de resina de poliéster termo-endurerovel colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. chumbador paratobite de 38 x 2 ½ parafasso zinados estimados, de composição de pó eletrostático, solda mig. chumbador paratobite de 38 x 2 ½ parafasso zinados estimados. Adesivo: de alta fração com estimados est	4	UNID	R\$ 5.003,33	R\$ 20.013.32





PROCESSO № 1432/2025 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO - PREGÃO PRESENCIAL № 17/2025.

02/09	SIMULADOR DE REMO DUPLO Fabricado com bubos de ago carbono de 2 x 2 mm. 1" % x 3 mm. Barra chata 31/6" x 1 ½". Chapas de ago carbono de 2 x 2 mm. 1" w x 3 mm. Barra chata 31/6" x 1 ½". Chapas de ago carbono de 325mm para ponto de fixação do equipamento de 325mm para ponto de fixação do equipamento de 32mm para banco e arrectos com dimensões de 335 mm x 31/5 carectondadas. Utiliza-se exos macigos, atractorios duplos, tratamento de superficie a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéter termo-endureroviel colordo com sistema dos existentes de considerador de composições de como	4	UNID	R\$ 4.593,33	R\$ 18,333,32
		TO	TAL DO FO	RNECEDORR\$	575.351,20
			TOTAL D	O CERTAMER\$	575.351,20

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 575.351,20 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reals e vinte centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orgamentánas: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, aos, 25 de junho de 2025

CLAUBIO GOMES DE SOUSA CPF: 487.468.513-72 Gestor(a)

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br

